

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa M T OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.369/0001-19, localizada no Município de CALDEIRAO GRANDE - BA, ao PFPB, vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 07 de junho de 2023, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

DESPACHOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Ref.: 25000.120340/2013-18.

Interessado: ARANTES E ARANTES MATIAS LTDA.

Assunto: Descrédenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descrédenciamento da empresa ARANTES E ARANTES MATIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.360.420/0001-81, localizada no Município de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: 25000.071483/2012-08.

Interessado: INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN & CIA LTDA.

Assunto: Descrédenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39,

inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descrédenciamento da empresa INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.454/0001-01, localizada no Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: 25000.082207/2013-48.

Interessado: CELIO A. CASTELO JUNIOR & CIA LTDA.

Assunto: Descrédenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descrédenciamento da empresa CELIO A. CASTELO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.649.216/0001-12, localizada no Município de FAINA - GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: 25000.155911/2014-16.

Interessado: MIX PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA (DROGARIA MIXFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA).

Assunto: Descrédenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descrédenciamento da empresa MIX PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA (DROGARIA MIXFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.152.550/0001-38, localizada no Município de SÃO PAULO - SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

CONSULTA PÚBLICA ANS Nº 136, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000; e no artigo 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 611ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 2 de setembro de 2024, a realização da seguinte Consulta Pública e eu, Diretor Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberta, a partir de 7 (sete) dias após a data da publicação deste ato, Consulta Pública com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de alteração da Resolução Normativa - RN nº 507, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Art. 2º Os documentos correspondentes estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da ANS, www.gov.br/ans, em "Acesso à informação", no item "Participação Social", no subitem "Consultas Públicas" - <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/consultas-publicas>

Art. 3º As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo 2º, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Diretor-Presidente

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 611ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 2 de setembro de 2024, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33910.026491/2020-67	BEM BENEFICIOS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	DIOPE		Arquivamento
33910.028420/2021-80	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.030836/2021-68	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)
33910.035584/2021-63	UNIMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.037189/2021-15	BRADESCO SAÚDE S.A	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.003466/2022-77	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)
33910.003437/2022-13	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)
33910.022039/2022-98	SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta mil reais)
33910.038088/2022-42	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta mil reais)
33910.010349/2021-89	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE	DIPRO		Arquivamento
33910.024941/2022-49	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)
33910.003569/2022-37	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 62-A da RN 124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.010041/2020-52	AGEMED SAÚDE S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.021890/2020-31	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 79 da RN 124/06	165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
33910.015976/2021-14	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	DIPRO		Arquivamento
33910.009785/2021-13	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.010784/2021-11	LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO À VIDA S/A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.021664/2019-17	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.010183/2021-09	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
33910.005208/2020-63	OPLAN SAÚDE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA	DIPRO	Art. 82 da RN 124/06	96.000,00 (noventa e seis mil reais)
33910.032767/2021-27	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007461/2019-18	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.026542/2021-31	CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL	DIPRO	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)

33910.040876/2020-37	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.022912/2022-42	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	72.000,00 (setenta e dois mil reais)
33910.021866/2022-64	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.035035/2023-51	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A	DIPRO	Art. 101 da RN 489/22	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.032709/2021-01	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIPRO	Art. 62-F da RN 124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33910.024156/2022-96	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33902.059537/2004-11	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO - CAMPERJ	DIPRO	Art. 18 da RN 124/06	900.000,00 (novecentos mil reais)
33910.039718/2020-34	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.	DIOPE	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.017165/2021-40	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.039071/2020-41	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.025278/2021-19	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.033848/2020-63	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
33910.013875/2021-09	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIOPE	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

